



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

TST-161.129/05-8 – SEPROD – Continuidade da prestação de serviço extraordinário

Presidente

"Autorizo a prestação do serviço extraordinário realizado nos finais de semana e feriados, a ser executado no período de 07 de janeiro a 30 de abril do ano de 2006, pelos servidores do Setor de Operação de Computadores do Serviço de Produção, da Secretaria de Processamento de Dados, citado nas escalas constantes do despacho de fls. 08/14 da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, determinando à SEPROD que observe rigoroso revezamento."

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN,
no Exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho**

